

BELÉMPREV



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE BELÉM**

PORTARIA Nº 1039/2024 – GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017.

CONSIDERANDO os termos e deliberações constantes do Proc. nº 2024.124.1104467PA, referente ao usufruto de Licença Prêmio ao servidor **ERIVALDO FROS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0137758-030, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Seção de Transporte e Segurança desta Autarquia; e

CONSIDERANDO que o servidor possui 30 dias restantes de licença prêmio, referentes ao triênio 2013/2016, conforme Portaria GP nº 0661/2016- DRH/IPAMB;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o servidor **ERIVALDO FROS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0137758-030, ocupante do cargo efetivo de Motorista, o usufruto de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio referente ao triênio **2013/2016**, para usufruir no período de **13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 28 de novembro de 2024.

SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES
Presidenta Da BELÉMPREV, em exercício.